



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2025- SME

PROCESSO Nº P334760/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2025 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, **resolve apostilar** o Contrato nº 053/2025 - SME, decorrente do Pregão Eletrônico no 62/2023, firmado com a empresa **M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.505.613/0001-02, representada neste ato pelo (a) Sr (a). Marcos Francisco Pinto, inscrito (a) no CPF nº ***.963.268-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto a **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA**, que tem por objeto o “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios I para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO”, tendo em vista a mudança de sua localização de “**Avenida Bezerra de Menezes, nº 78, Bairro: Alagadiço, em Fortaleza - CE, CEP: 60.325-000**” para “**Rodovia Federal BR-222, nº 7100, Bairro Tabapuá, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.635-365**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de postilamento, para que surta efeito, depois de lido, assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.



PREFEITURA DE **SOBRAL**

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA

Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

VISTO:

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

REF.: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2025-SME

